



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ABERTURA DO PROCESSO 485/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento <i>Mariana Campos Silva - Secretária De Administração E Planejamento</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações
Cópia para	GP - Gabinete do Prefeito
Data	03/09/2026 às 15:51:14
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda tem por objeto a contratação de serviços advocatícios especializados para representação processual e defesa dos interesses do Município de Vera Mendes – PI nos autos do Processo TC/012063/2025, em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

ANEXOS:

1. Proposta de Prestação de Serviços Advocatícios;
2. Documentação de Habilitação e Qualificação da Contratada;
3. Estudo Técnico Preliminar – ETP,
4. Documento de Formalização de Demanda - DFD
5. Comprovação de experiência

ANEXOS

- proposta rep processual 012063-2025.pdf
- COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA.zip
- 02. ETP - ADVOGADO.docx
- 01. DFD - ADVOGADO.docx
- DOCUMENTAO ESCRITORIO DE ADVOCACIA.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Secretário: Mariana Campos Silva

Para: Gabinete do Prefeito

Prefeito: Carlos José da Silva

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda tem por objeto a contratação de serviços advocatícios especializados para representação processual e defesa dos interesses do Município de Vera Mendes – PI nos autos do Processo TC/012063/2025, em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

A atuação compreenderá a análise dos autos, definição da estratégia de defesa, elaboração das manifestações necessárias e acompanhamento processual até o julgamento de mérito, incluindo, quando cabível, memoriais e sustentação oral.

Não integra o objeto eventual atuação em fase recursal, que dependerá de contratação específica.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar defesa técnica e especializada do Município perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, considerando as particularidades dos processos de controle externo e a necessidade de adequada condução processual.

A atuação demanda conhecimento específico em Direito Público e procedimentos aplicáveis ao TCE/PI, de modo a permitir análise adequada dos autos, observância dos prazos, avaliação das manifestações dos órgãos técnicos e adoção das medidas jurídicas necessárias à proteção dos interesses municipais.

Dessa forma, a contratação visa proporcionar maior segurança jurídica à atuação do Município no Processo TC/012063/2025, mediante representação profissional qualificada e compatível com a natureza da demanda.

3. ESTIMATIVA INICIAL DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Estima-se a contratação de 01 (um) serviço advocatício especializado de representação processual, destinado à atuação no Processo TC/012063/2025.

Por se tratar de serviço de natureza intelectual vinculado a processo específico, não se mostra adequada a fixação prévia de quantitativo de horas, peças ou manifestações, uma vez que tais atividades dependerão do desenvolvimento da instrução processual.

O serviço abrangerá a atuação até o julgamento de mérito, sem inclusão de eventual fase recursal.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada aos objetivos da Administração Municipal relacionados à proteção dos interesses públicos, ao fortalecimento da segurança jurídica e à adequada representação institucional perante os órgãos de controle externo.

A atuação jurídica especializada contribuirá para uma defesa tecnicamente fundamentada, observância dos princípios da legalidade e eficiência e adoção de medidas adequadas no curso do processo perante o TCE/PI.



Assim, a contratação mostra-se compatível com as diretrizes administrativas voltadas à boa governança, à responsabilidade institucional e à defesa dos interesses do Município.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar representação processual técnica e qualificada do Município;
- promover a adequada análise e condução jurídica do Processo TC/012063/2025;
- garantir o acompanhamento processual e o cumprimento dos prazos relacionados ao escopo contratado;
- reduzir riscos decorrentes de falhas ou omissões na condução da defesa;
- proporcionar maior segurança jurídica na atuação perante o Tribunal de Contas;
- assegurar a apresentação adequada dos fundamentos fáticos e jurídicos pertinentes aos interesses do Município.

Os resultados esperados referem-se à qualidade técnica da atuação profissional e à adequada condução da defesa, não representando garantia de resultado favorável no julgamento, cuja decisão compete ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão estimada para conclusão da fase preparatória e eventual formalização do instrumento contratual situa-se entre os meses de setembro de 2026, podendo sofrer alterações em razão da tramitação regular do processo administrativo e da complexidade dos atos preparatórios necessários.

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se o presente Documento de Formalização de Demanda ao Gabinete do Prefeito para ciência, análise da pertinência administrativa e, se assim entender conveniente, autorização para abertura do processo administrativo destinado à instrução da futura contratação.

Vera Mendes -PI, na data de sua assinatura.

Mariana Campos Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=60abbde4b6caab63036c90f76d285a4804638724db8d051c82c57103074affd2
Código de Acesso	60abbde4b6caab63036c90f76d285a4804638724db8d051c82c57103074affd2
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS